



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e a **CHEFE SUBSTITUTADA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE**, nomeada pela Portaria Nº 389, publicada no Boletim de Serviço Nº 85, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE tornar pública chamada que convida a comunidade universitária a participar da Ação Institucional de Acolhimento: Conexão Internacional UNILA 2026.1, conforme os critérios e diretrizes abaixo listados.

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1 A ação Conexão Internacional UNILA 2026.1 é uma iniciativa de caráter voluntário que busca acolher estudantes e pesquisadores(as) internacionais recém-chegados(as) à universidade. O objetivo é designar discentes, docentes e técnicos(as)-administrativos como Parceiros(as) de Conexão, que atuarão de forma voluntária durante todo o período das atividades do programa, sendo responsáveis por auxiliar e integrar os/as estudantes ingressantes e pesquisadores durante sua permanência na UNILA, de modo especial, nos meses iniciais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A Ação Institucional de Acolhimento Conexão Internacional visa contribuir para o fortalecimento da internacionalização da UNILA e promover a integração intercultural, com os seguintes objetivos específicos:

- 2.2. Facilitar práticas de acolhimento à comunidade internacional;
- 2.3. Promover vivências interculturais entre estudantes brasileiros(as) e internacionais;
- 2.4. Estimular a internacionalização em casa no ambiente acadêmico.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do Programa:

- I - Discentes de graduação;
- II - Discentes da Pós-graduação;
- III - Docentes;
- IV - Técnicos(as)-administrativos da UNILA.

Parágrafo único. Técnicos(as)-administrativos da UNILA precisam ter autorização e ciência da chefia da Macrounidade, anexando comprovante da inscrição.

3.2 Poderá concorrer a uma vaga candidato(a) que:

- I - Estiver regularmente vinculado à UNILA (ativo no SIGAA para o caso de discentes);
- II - Declarar disponibilidade para participação nas atividades de orientação da ação;
- III - Participar das reuniões de formação e orientação;
- IV - Participar do encontro oficial durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional 2026.1;
- V - Tiver fluência em língua espanhola, inglesa, francesa e/ou creole;
- VI - Comprometer-se com o acompanhamento do/a discente e/ou pesquisador(a) parceiro (a) por, no mínimo, um semestre letivo.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS(AS/ES) DE CONEXÃO

4.1 Os/As Parceiros (as) de Conexão serão responsáveis pelas seguintes atividades:

4.1.1 Apresentar as dependências da UNILA;

4.1.2 Apresentar a cidade de Foz do Iguaçu e região acompanhando a programação oficial da ação conexão internacional;

4.1.3. Indicar programações culturais e eventos na cidade e na região;

4.1.4. Incentivar a participação dos(as) estudantes internacionais em atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;

4.1.5. Auxiliar na compreensão das práticas acadêmicas da UNILA, como matrícula, registros e avaliações em parceria com os tutores, quando houver.

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

5.1 O número de vagas será proporcional à quantidade de estudantes e pesquisadores(as) internacionais recebidos(as) pela UNILA.

Parágrafo único. Cada estudante terá ao menos um Parceiros (as) de Conexão.

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Formulário de inscrição (Inscreva) entre os dias 20 (vinte) de janeiro à 20 (vinte) de fevereiro de 2026.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Caberá à equipe da PROINT designar os(as) classificados(as) atendendo aos seguintes critérios:

I - Curso de graduação ou pós-graduação do(a) estudante internacional;

II - Unidade acadêmica de vinculação;

III - Campus de maior concentração de créditos do(a) estudante e/ou pesquisador(a);

IV - Atendimento dos requisitos da chamada.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O/A candidato(a) classificado(a) receberá certificado equivalente a 40(quarenta) horas de atividades complementares, mediante registro de relatório das experiências e atividades desenvolvidas.

7.2 O modelo de registro das experiências será disponibilizado por meio de formulário eletrônico on-line e prazos serão comunicados por e-mail ao final do semestre letivo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As atividades seguirão cronograma conforme tabela:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	20/01/2026
Período de inscrições	20/01 até 20/02/2026
Período de seleção	23/02 até 24/02/2026
Divulgação do resultado	25/02/2026
Formação dos Parceiros (as) de Conexão Internacional	02/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda comunicação será efetuada através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.

9.2 Caberá à equipe técnica da PROINT, PROGRAD, SECAFE e PRAE a responsabilidade pela Formação intercultural dos Parceiros (as) de Conexão.

9.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para os seguintes meios: proint@unila.edu.br ou pelo número (45) 3522-9632 (Whatsapp Institucional da PROINT).

9.4 Os casos omissos serão analisados pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

WLADIANNE FERREIRA DA SILVA

Chamada Pública nº 1, de 20 de Janeiro de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 12, de 20 de Janeiro de 2026.